



OURO
PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 10 de setembro de 2021

Comunicação Interna 114/2021

ILMO. SR. FELIPE GUERRA

Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 379/2021 do Vereador Renato Zoroastro.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, vêm por meio desta apresentar resposta ao requerimento 379/2021.

Atualmente, cerca de 1000 famílias recebem cestas básicas através dos CRAS.

Os critérios para receber a cesta básica estão de acordo com a Lei nº 905/2014 (Lei de Benefícios Eventuais), a saber:

- **Art. 3º** - O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
- **Art. 4º** - Para ter direito a qualquer dos Benefícios Eventuais, a renda mensal per capita deve ser igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.
- **§1º** Em situações excepcionais, famílias com renda per capita superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo poderão ter acesso aos Benefícios Eventuais previstos nesta lei, após parecer social que deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência/CMAS para aprovação.
- **§2º** Os usuários devem ser atendidos preferencialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de sua área de abrangência.
- **§3º** Os Benefícios Eventuais serão concedidos após análise socioeconômica realizada por Assistente Social.
- **Art. 16** - Para o enfrentamento destas situações de risco poderão ser concedidos os seguintes benefícios eventuais:



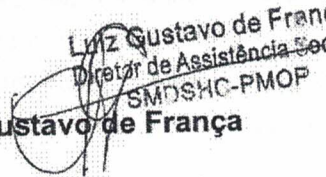
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- *I. Auxílio-Alimentação na forma de Cesta Básica, por um período de 04 (quatro) meses, com a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, vinculado, nesse caso, a nova análise socioeconômica do Assistente Social;*

Todas as famílias cadastradas recebem as cestas mensalmente. Nos meses de julho e agosto enfrentamos um atraso na entrega das cestas para os usuários, devido ao fato da empresa fornecedora da cesta básica ter solicitado reequilíbrio financeiro no final de junho de 2021, diante o aumento de preço dos alimentos em geral. Essa solicitação de reequilíbrio gerou transtornos e, com isso, tivemos de refazer todo o processo, o que gerou atraso no recebimento e consequentemente na distribuição de cestas. Ressalta-se que todo o processo já foi refeito e estamos aguardando novas remessas de cestas chegarem em maior quantidade nos próximos dias, para que toda a situação seja definitivamente sanada.

Estamos em constante processo de avaliação do sistema de distribuição de cestas básicas para que situações como essa não voltem a acontecer. Estamos também em contato direto e diário com a empresa fornecedora e ajustes estão sendo feitos para que esses atrasos cessem de vez.

Sem mais para o momento, sempre a disposição.


Luiz Gustavo de França
Diretor de Assistência Social
SMDSHC-PMOP
Diretor de Assistência Social